

**PORTARIA Nº 247/18
de 25 de maio de 2018**

Concede Gratificação de Qualificação a Servidora Municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de Qualificação em virtude de alteração do nível de escolaridade da Servidora Municipal **FERNANDA SECCO**- Pós Graduação em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia.

Art. 2º - Para esta gratificação será pago um adicional de 5% (cinco por cento) em conformidade com o art. 94 §1º e §2º da Lei Municipal 750/12.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
25 de maio de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração